

**DECLARAÇÃO DA
ALTERNATIVA ADOTADA MAIS VANTAJOSA
PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente comunicar, que a obra do **FINISA N. 0643.697-34**, será construída através dos valores de Custo Unitários **SEM DESONERAÇÃO**, visto ser mais vantajoso para Administração Pública. Destinados à **Pavimentação em Bloco Intertravado de Concreto no Município de Porto Alegre do Tocantins - TO**

Porto Alegre do Tocantins - TO, 10 de outubro 2025.

Vinicius Lopes Moreno de Quintanilha Suarte
Engenheiro Civil - CREA Nº 306.174/D-TO

